

**RESOLUÇÃO Nº 32 / 2025 - CONSUPER (11.01.18.67)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Blumenau-SC, 18 de dezembro de 2025.**

Dispõe sobre a atualização do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC.

**O Presidente do Conselho Superior - CONSUPER do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, Professor Rudinei Kock Exterckoter**, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 1, em 16/01/2024, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº 23000.071494/2009-59;
- o inteiro teor do processo nº 23348.007104/2024-03;
- a decisão favorável do Conselho Superior, Biênio 2024/2025, na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 16/12/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** a atualização do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, na forma de anexo desta resolução, conforme documento constante na ordem 44 do presente processo.

**Art. 2º** Revogar a Resolução nº 13/2018 e alterações.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 26/12/2025.

(Assinado digitalmente em 19/12/2025 09:18 )  
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
REITOR - TITULAR

**Processo Associado: 23000.071494/2009-59**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/12/2025** e o código de verificação: **e6bed12e09**